PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 671 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, através do requerimento protocolizado sob o nº 407353, datado de 29 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art.1º- Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a contar de 18 de outubro de 2013, o prazo para a Comissão concluir processo de Sindicância nº 403200 de 01 de abril de 2013,designados pela Portaria Nº 258 de 30 de abril de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de outubro de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito